



**DECRETO Nº. 6.511 DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

*“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12/06/2020.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo o expediente nas repartições públicas municipais no dia 12/06/2020, pertencentes à Administração Direta e Autarquias.

**Art. 2º.** O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, em 01 de junho de 2020.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**